

Secretaria de Estado de Infraestrutura**RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 010, de 10 de fevereiro de 2022.**

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SEINFRA nº 006, 24 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.744, de 31 de janeiro de 2022.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 113/2022 - de 14 de fevereiro de 2022.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, e em virtude do Decreto 15.808 de 18/11/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável pelo desfazimento e baixa patrimonial de bens inservíveis, depositados na Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura de Radiocomunicação — CICOM, nos termos do art. 32 e seguintes, do Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, **revogando as Resolução "P" SEJUSP/MS nº 208/2020 de 29.04.2020, publicada no Diário Oficial 10.159 de 04.05.2020, pág. 66, Resolução "P" SEJUSP/MS nº 478/2020 de 02.09.2020, publicada no Diário Oficial nr. 10.302 de 15.10.2020, pág 54/55.** (CI 19/2022/CICOM/SEJUSP).

NOME	CARGO	MATRICULA
Vanderli de Souza Sales	Presidente - 1º TEN QAOPM	30371024
Eloir de Oliveira Dre er	Secretário - CB QPPM	114482021
Afonso Roberto Martins de Arruda	Membro - Servidor Civil	489006021

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 107 de 11 de fevereiro de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/008120/2021).

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 107 de 11 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
105595025	DIRCEU GABRIEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	03/12/21 A 10/12/21	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 109 – de 11 de fevereiro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/033408/2021).

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 109 – de 11 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
485008022	NATHALIA BLENDIA DE SOUZA ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	21/01/22 A 28/01/22

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 124, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 121/ICHM/SEJUSP/2022, de 14 de fevereiro de 2022,

Considerando a PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 121, DE 27 DE JANEIRO DE 2022,

R E S O L V E:

Designar a servidora **KALYNE MIAZATO**, Perita Criminal, Classe Especial, prontuário nº 10955302-3, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do Art. 28, incisos VII e VIII c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Diretora do Instituto de Criminalística "Hercílio Macellaro" – ICHM, símbolo DAPC-2, em substituição à servidora Perita Criminal Nadma Arantes Melgarejo, Classe Especial, prontuário nº 113720022 (D.O.E nº 10.743, DE 28/01/2022, pág. 123-124) no período de **10/02/2022 a 15/02/2022**, em virtude de afastamento para tratamento de saúde.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2022.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 121/ICHM/CGP/SEJUSP/2022, de 14 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>